



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 175/19** - Florencio Transportes e Serviços Eireli.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/19

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao contrato nº 175/19, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de prestação de serviço fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 32.930,02 (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e dois centavos), equivalendo a um acréscimo aproximado de 24,76% (Vinte e quatro virgula setenta e seis por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), passará para o valor de R\$ 165.930,02 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais e dois centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 30 de abril de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal